



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-geral
Gerência de Ensino

EDITAL Nº 10/2024/CTO/REI/IFTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE TÍTULO OU REINGRESSO - 2024/1, PARA OS CURSOS SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, SUPERIOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2024/2, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Definitivo** do *Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Título ou Reingresso - 2024/1 para ingresso no semestre 2024/2*, nos Cursos Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Superior em Licenciatura em Pedagogia e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. RESULTADO DEFINITIVO:

Curso	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Título	Reingresso	Total	Situação
Superior de Engenharia Agrônoma	Não houve inscrito	BRUNO CÉSAR ALENCAR DE SOUZA	Não houve inscrito	Não houve inscrito	1	Deferida*
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Não houve inscrito	MATHEUS SANTOS LIMA	-	-	1	Deferida*
Superior em Licenciatura em Pedagogia	Não houve inscrito	Não houve inscrito	-	-	0	----
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	-	-	-	MATHEUS HENRIQUE GOMES DE ABREU	1	Deferida*

* Ficam deferidos as solicitações dos candidatos, que foram os únicos a apresentarem inscrição.

1.1. Dê-se ciência aos candidatos e ou seus responsáveis legais das condições que devem ser atendidas para integralização do curso, caso optem pela matrícula neste *campus*.

Colinas do Tocantins, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 20/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509033** e o código CRC **F3886CE8**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
<http://iftto.edu.br/colinas> — geren.colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.006682/2024-70

SEI nº 2509033